ANO V

Cornélio Procópio, 3ª feira, 16 de Novembro de 2021

ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº 135/2021

Data: 10/11/2021

SÚMULA: Altera artigo 9°, inciso II da Lei nº 90/2014.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

A todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º -O inciso II do artigo 9º da Lei nº 90/2014, de 27 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"II – O CONSEA Municipal, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente."

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Lei Ordinária Municipal nº 90/2014, não retificadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2021.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

LEI Nº 136/2021

Data: 10/11/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) no exercício financeiro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e

promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações:

Nº 0753

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, tecnologia e Inovação

Unidade: 03 – Departamento de Comércio

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Programa: 5 – Promoção do Desenvolvimento

Econômico

Projeto: 2.921 - Festividades Natalinas

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.31.00.00.00.00 Premiações 1000

45.000,00

Soma 45.000,00

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 3361 - Ensino Fundamental

Programa: 06 – Promoção da Educação

Projeto: 2.922 - VAAF - Complemento 70%

Elemento Despesa Recurso Valor

3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais

1036 100.000,00

Soma 100.000,00

Art. 2° - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior, tem origem de excesso de arrecadação na fonte 1036 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) conforme segue:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, tecnologia e Inovação

Unidade: 03 – Departamento de Comércio

Função: 23 - Comércio e Serviços

Ação Descrição da Ação **Produtos** 691 – Promoção Comercial

Metas

ServiçosFonte 5 - Promoção do Desenvolvimento Recursos - R\$ Programa: Unid. Med.

Econômico

Unidade:

Subfunção:

Projeto: 2.116 - Realização da Expocop Vinculados

Livres Total Elemento Recurso Valor Despesa

Serviços 1036 2.922 VAAF - Complemento 70% 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

Serviços 100.000,00 100.000,00 1000 45.000,00

SUBTOTAL

Soma 45.000,00 100.000,00 100.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano nº 465/2019, de 22/06/2020 - Lei de Diretrizes Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Orçamentárias 2021, a meta no Órgão: Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Órgão:

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico, Ciência, tecnologia e Inovação

Unidade: 03 - Departamento de Comércio Função: 23 - Comércio e Serviços

Função: 23 - Comércio e Serviços Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Subfunção: 691 - Promoção Comercial Programa: 5 - Promoção do Desenvolvimento Econômico

Unidade:

Econômico, Ciência, tecnologia e Inovação

Projeto: 2.921 - Festividades Natalinas

03 - Departamento de Comércio

5 - Promoção do Desenvolvimento Programa:

Econômico

Projeto: 2.921 - Festividades Natalinas Ação Descrição da Ação Executor Produtos/

Serviços Fonte Metas Valor

Produtos 2.921 Festividades Natalinas Ação Descrição da Ação Município

45.000,00 Serviços 1000

Serviços Fonte Unid. Med. Recursos -R\$ SOMA 45.000,00

Vinculados Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação

Total Livres Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Educação

Serviços 1000 2.921 Festividades Natalinas Função: 12 - Educação 45.000,00 Serviços-45.000,00

Subfunção: 3361 - Ensino Fundamental **SUBTOTAL** 45.000.00 45.000,00

Programa: 06 - Promoção da Educação Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação

Projeto: 2.922 - VAAF - Complemento 70%

Ação Descrição da Ação Executor Produtos/

Função: 12 - Educação Serviços Fonte Valor

01 - Secretaria Municipal de Educação

Subfunção: 3361 - Ensino Fundamental 2.922 VAAF - Complemento 70% Município

Serviços 1036 100.000,00 Programa: 06 - Promoção da Educação

SOMA 100.000,00 Projeto: 2.922 - VAAF - Complemento 70%



O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de

GESTÃO 2021/2024

Av. Minas Gerais, 301 Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM) CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná Dir. Responsável: Najylla Nogueira

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2021.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 137/21

DATA: 01/10/21

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal firmar convênio com a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

I FI

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal, firmar convênio com a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, tendo por objeto a participação no "Programa de Desenvolvimento da Cultura da Região do Norte do Paraná"

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2021.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

LEI Nº 138/2021

DATA 10/11/21

SÚMULA: Transforma em Patrimônio Histórico as Caixas D'Água suspensas sobre os trilhos da R.F.F.S.A, próximo ao Centro de Eventos e próximo à Antiga Estação Ferroviária do Distrito Congonhas e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1° - Transforma em Patrimônio Histórico as Caixas D'Água suspensas sobre os trilhos da R.F.F.S.A, próximo ao Centro de Eventos e a que se encontra próximo à Antiga Estação de Ferroviária do Distrito de Congonhas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 29 de setembro de 2021.

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 638/21

SÚMULA: Exonera o servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 08 de novembro de 2021, o servidor JOSÉ CARLOS MARTINS, portador da cédula de identidade RG- 2.116.185-3 -SSP/PR e CPF- 349.495.939-00, detentor do cargo de GARI, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2021.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 640/2021

SÚMULA: Estabelece o calendário de vencimentos do IPTU para o exercício de 2022 e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica estabelecido o calendário de pagamento de IPTU, para o exercício de 2022, com as seguintes parcelas e vencimentos:

PARCELA VENCIMENTO

Cota única 10% 20/01/2022

Cota única - 7,5% 21/02/2022

Cota única - 5% 21/03/2022

Parcela 01 20/01/2022

Parcela 02 21/02/2022

Parcela 03 21/03/2022

Parcela 04 20/04/2022

Diário Oficial - nº 0753

16 de Novembro de 2021

		Diario Official - II	0133
Parcela 05	20/05/2022		Suplem
Parcela 06	21/06/2022		setenta
Parcela 07	20/07/2022		09.00.0 URBAN
Parcela 08	22/08/2022		09.01.0
Parcela 09	20/09/2022		URBAN
Parcela 10	20/10/2022		09.01.1
			00 04 4

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 10 de novembro de 2021.

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 641/21

SÚMULA: Exonera à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 03 de novembro de 2021, a servidora LUCIANE RIBEIRO NAVARRO GOULART, portadora da cédula de identidade RG-7.771.709-9 -SSP/PR e CPF- 043.479.539-92, detentora do cargo de PROFESSOR, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2021. Amin José Hannouche Prefeito

Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 642/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 670,000 (seiscentos e setenta mil reais) no exercício financeiro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em concordância ao art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/1964 de 17 de março de 1964, e Artigo 6º da Lei Municipal 499/2020 de 05 de outubro de 2020,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional

Suplementar no valor de até R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais) na seguinte dotação:

09.00.00.000.0000.0.000 SEC. MUN. INFRAESTRUTURA LIRBANA

09.01.00.000.0000.0.000 SEC. MUN. INFRAESTRUTURA URBANA

09.01.15.000.0000.0.000 URBANISMO

09.01.15.451.0000.0.000 INFRAESTRUTURA URBANA

09.01.15.451.0004.0.000 SERV. PÚBLICOS E DESENV. URBANO

09.01.15.451.0004.2.122 SEC. MUN. INFRAESTRUTURA URBANA

3.3.90.30.00.00.00.00.1000 CONSUMO **MATERIAL**

DE

VALOR R\$ 670.000,00

Art. 2° - Os recursos para cobrir a abertura do Crédito Adicional será anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

15.00.00.000.0000.0.000 CÂMARA MUNICIPAL

15.01.00.000.0000.0.000 CORPO LEGISLATIVO

15.01.01.000.0000.0.000 LEGISLATIVA

15.01.01.031.0000.0.000 AÇÃO LEGISLATIVA

15.01.01.031.0011.0.000 ATIVIDADES LEGISLATIVAS

15.01.01.031.0011.2.356 MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.1.90.01.00.00.00.00.0001

APOSENTADORIAS

VALOR R\$ 65.100,00

15.00.00.000.0000.0.000 CÂMARA MUNICIPAL

15.01.00.000.0000.0.000 CORPO LEGISLATIVO

15.01.01.000.0000.0.000 LEGISLATIVA

15.01.01.031.0000.0.000 AÇÃO LEGISLATIVA

15.01.01.031.0011.0.000 ATIVIDADES LEGISLATIVAS

15.01.01.031.0011.2.356 MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.1.90.03.00.00.00.00.001 PENSÕES

VALOR R\$ 16.900,00

15.00.00.000.0000.0.000 CÂMARA MUNICIPAL

15.01.00.000.0000.0.000 CORPO LEGISLATIVO

15.01.01.000.0000.0.000 LEGISLATIVA

15.01.01.031.0000.0.000 AÇÃO LEGISLATIVA

15.01.01.031.0011.0.000 ATIVIDADES LEGISLATIVAS

15.01.01.031.0011.2.356 MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

16 de Novembro de 2021 Diário Oficial - nº 0753

3.1.90.11.00.00.00.00.0001 VENCIMENTOS E	VALOR R\$ 23.900,00	
VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL VALOR R\$ 2.200,00	15.00.00.000.0000.0.000 CÂMARA MUNICIPAL	
15.00.00.000.0000.0.000 CÂMARA MUNICIPAL	15.01.00.000.0000.0.000 CORPO LEGISLATIVO	
15.01.00.000.0000.0000 CAMARA MONICIPAL 15.01.00.000.0000.0000 CORPO LEGISLATIVO	15.01.01.000.0000.0.000 LEGISLATIVA	
15.01.01.000.0000.0000 CORPO LEGISLATIVA	15.01.01.031.0000.0.000 AÇÃO LEGISLATIVA	
15.01.01.031.0000.0.000 LEGISLATIVA 15.01.01.031.0000.0.000 AÇÃO LEGISLATIVA	15.01.01.031.0011.0.000 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
15.01.01.031.0001.0.000 AÇAO LEGISLATIVAS	15.01.01.031.0011.2.356 MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
15.01.01.031.0011.2.356 MANUT. DAS ATIVIDADES	3.3.90.46.00.00.00.00.001 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
LEGISLATIVAS	VALOR R\$ 7.400,00	
3.1.90.94.00.00.00.00.0001 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS – INATIVO CIVIL	15.00.00.000.0000.0.000 CÂMARA MUNICIPAL	
VALOR R\$ 140.000,00	15.01.00.000.0000.000 CORPO LEGISLATIVO	
15.00.00.000.0000.0.000 CÂMARA MUNICIPAL	15.01.01.000.0000.0000 LEGISLATIVA	
15.01.00.000.0000.0.000 CORPO LEGISLATIVO	15.01.01.031.0000.0.000 AÇÃO LEGISLATIVA	
15.01.01.000.0000.0.000 LEGISLATIVA	15.01.01.031.0011.0.000 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
15.01.01.031.0000.0.000 AÇÃO LEGISLATIVA	15.01.01.031.0011.2.356 MANUT. DAS ATIVIDADES	
15.01.01.031.0011.0.000 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	LEGISLATIVAS	
15.01.01.031.0011.2.356 MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.3.90.47.00.00.00.00.0001 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
3.3.90.14.00.00.00.00.001 DIÁRIAS	VALOR R\$ 3.900,00	
VALOR R\$ 188.000,00	15.00.00.000.0000.0.000 CÂMARA MUNICIPAL	
15.00.00.000.0000.0.000 CÂMARA MUNICIPAL	15.01.00.000.0000.0.000 CORPO LEGISLATIVO	
15.01.00.000.0000.0.000 CORPO LEGISLATIVO	15.01.01.000.0000.0.000 LEGISLATIVA	
15.01.01.000.0000.0.000 LEGISLATIVA	15.01.01.031.0000.0.000 AÇÃO LEGISLATIVA	
15.01.01.031.0000.0.000 AÇÃO LEGISLATIVA	15.01.01.031.0011.0.000 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
15.01.01.031.0011.0.000 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	15.01.01.031.0011.2.356 MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
15.01.01.031.0011.2.356 MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.3.90.32.00.00.00.00.001 DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	
3.3.90.33.00.00.00.00.001 PASSAGENS E	VALOR R\$ 13.900,00	
DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	15.00.00.000.0000.0.000 CÂMARA MUNICIPAL	
VALOR R\$ 88.700,00	15.01.00.000.0000.0.000 CORPO LEGISLATIVO	
15.00.00.000.0000.0.000 CÂMARA MUNICIPAL	15.01.01.000.0000.0.000 LEGISLATIVA	
15.01.00.000.0000.0.000 CORPO LEGISLATIVO	15.01.01.031.0000.0.000 AÇÃO LEGISLATIVA	
15.01.01.000.0000.0.000 LEGISLATIVA	15.01.01.031.0011.0.000 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
15.01.01.031.0000.0.000 AÇÃO LEGISLATIVA	15.01.01.031.0011.2.356 MANUT. DAS ATIVIDADES	
15.01.01.031.0011.0.000 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	LEGISLATIVAS	
15.01.01.031.0011.2.356 MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	4.4.90.51.00.00.00.00.0001 OBRAS E INSTALAÇÕES	
3.3.90.34.00.00.00.00.0001 OUTRAS DESP.	VALOR R\$ 120.000,00	
PESSOAL DECORR. CONTRATOS TERC.	Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.	

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2021.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município Helvécio Alves Badaró

Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio

PORTARIA Nº 320/2021

SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 05 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, a partir de 21 de junho de 2021, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, ao servidor EDSON DE OLIVEIRA, detentor do cargo de GARI, vinculado à SEMURB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 21 de junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2021.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procuradora Geral do Município

PORTARIA Nº 321/2021

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, em todos seus termos, a Portaria nº 316/2021, publicada no Boletim Oficial do Município nº. 748 de 03 de novembro de 2021 (Diário).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO

Procurador Geral do Município

3° TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

OBJETO: Execução de reforma e ampliação da CECERG – Centro de Recuperação de Cães e Gatos

CONTRATADA: ELETROSERVICE SERVIÇOS E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

VIGÊNCIA: 15/12/2021

DATA: 12/11/2021

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito FRANK NOBORU SHISHISO – Representante legal

4° ADITIVO DE VALOR

CONTRATO Nº 096/2017

PROCESSO N° 182/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

VALOR: R\$ 5.900,00(cinco mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (362) 04.01.12.0006.2.031.3.3.90.39.00.00.00.00-0104;

(616) 07.01.08.244.0008.2.093.3.3.90.39.00.00.00.00-1000;

(751) 09.01.15.451.0004.2.122.3.3.90.39.00.00.00.00-1000;

(819) 10.01.04.122.0002.2.161.3.3.90.39.00.00.00.00-1000.

DATA: 25/10/2021

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito Aurelino José Alcantara da Silva – Representante Legal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 138/2020

PROCESSO Nº 284/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 055/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: CASA DE MISERICÓRDIA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

OBJETO: prestação de serviços médicos-hospitalares, em sede própria, no âmbito do município de Cornélio Procópio, pra complementar os serviços oferecidos pelo SUS – Sistema Único de Saúde, conforme especificado neste instrumento e na relação de procedimentos anexo II da chamada pública Nº 008/2020, conforme especificado n inexigibilidade supra.

DATA: 29/10/2020

ASSINANTES: Amin José Hannouche - Prefeito José do Carmo Neto - Representante Legal

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº155/2021 - FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 240/2021

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de equipamentos de proteção individual e coletiva - EPI e EPC.

CADASTRO: Até 08h58m do dia 29 de novembro de 2021.

ABERTURA: As 08h59m do dia 29 de novembro de 2021.

DISPUTA: A partir das 09h00m do dia 29 de novembro de 2021.

LOCAL: http://www.bbmnetlicitacoes.com.br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, http://www.bbmnetlicitacoes.com.br

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 - BBM. (43) 3520-8013 / 8007 - PMCP

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 16 de novembro de 2021. MEURY NAOMI MATUDA MARQUES Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 156/2021-FORMA PRESENCIAL

PROCESSO N°241/2021

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preco.

OBJETO: Registrar preços de diversos tipos de pães e marmitex.

CREDENCIAMENTO: Até 13h59m do dia 29 de novembro de 2021.

ABERTURA: Às 14h00m do dia 29 de novembro de 2021.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 16 de novembro de 2021. MEURY NAOMI MATUDA MARQUES Pregoeira

ATOS DA FECOP

Compra Direta nº039/2021

– Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor das empresas: ELETROLUZ MAT. ELETRICOS LTDA – CNPJ.: 00.502.754/0012-00, para a aquisição de materiais elétricos, para ser utilizado na manutenção dos potes de luz, da Quadra de Esportes Ari Vieira, com valor total de R\$ 1.095,22 (um mil e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 16 de Novembro de 2021. FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO VALDIR DA COSTA BUENO Diretor Presidente



PREFEITURA CNPJ:76.331.941/0001-70 DESPACHO

Acato a decisão da Comissão do Processo de Sindicância apresentado através de relatório conclusivo quanto ao processo instaurado através da Portaria nº244 /2021 de 22 de Outubro de 2021.

Cornélio Procópio, 04 de Novembro de 2021.

Amin José Hannouche Prefeito Municipal

Joanderson Richard de Lima Assessoria Jurídica